TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para execução, da adequação e substituição da instalação elétrica do prédio da Secretaria de Meio Ambiente, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, ferramentas, equipamentos, responsabilidade técnica, testes, retirada dos materiais substituídos e entrega da instalação em condições de funcionamento.

2. Fundamentação da contratação

A necessidade decorre da análise técnica da Secretaria de Serviços, de 09/02/2026, que apontou comprometimento da instalação elétrica e recomendou substituição da rede, alteração do padrão de entrada, novo quadro de distribuição e adequação de tomadas, interruptores e luminárias.

A contratação será realizada por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

3. Escopo e quantitativos

Item	Descrição	Quantidade
01	Padrão de entrada de energia categoria T1, capacidade 63 A, conforme exigências da concessionária	01 serviço
02	Troca/adequação da instalação elétrica do bloco A	01 serviço
03	Tomadas 2P+T com espelho branco	44 unidades
04	Interruptores de 1 tecla com espelho branco	13 unidades
05	Plafons com bocal E-27 branco	17 unidades
06	Lâmpadas LED E-27, 50 W, 6500 K	17 unidades
07	Cabo de seção 2,5 mm² para iluminação e tomadas	400 metros

08	Cabo de seção 25 mm² para ramal de entrada	50 metros
09	Quadro de disjuntores com circuitos dedicados para iluminação, tomadas e ar-condicionado	01 conjunto
10	Tubulação aparente galvanizada e caixas externas	conforme necessidade
11	Cabeamento do padrão até o quadro principal	conforme necessidade técnica

4. Especificações técnicas

- Todos os materiais deverão ser novos e adequados ao uso pretendido.
- Os serviços deverão observar a ABNT NBR 5410 e as normas técnicas da concessionária aplicáveis.
- O padrão de entrada deverá atender à categoria definida pela concessionária para a unidade.
- O quadro deverá possuir proteção e circuitos devidamente dimensionados e identificados.
- Tomadas, interruptores e luminárias deverão ser instalados de forma segura e funcional.
- A contratada deverá executar a passagem e organização dos cabos e tubulações, evitando emendas inadequadas e exposição indevida.
- Deverão ser realizados testes de funcionamento antes do recebimento.

5. Visita/vistoria técnica

Recomenda-se que os interessados realizem vistoria do local antes da apresentação da proposta, para conhecimento das condições existentes. A Administração deverá disponibilizar acesso em condições previamente informadas no aviso da dispensa.

6. Prazo e condições de execução

O prazo estimado de execução é de até 18 dias úteis, conforme as cotações juntadas ao processo.

O prazo será contado da emissão da ordem de serviço ou instrumento equivalente.

A contratada deverá programar eventuais desligamentos de energia com a fiscalização e adotar medidas para minimizar impactos sobre as atividades administrativas.

7. Obrigações da contratada

- Executar o objeto integralmente e conforme as especificações.
- Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra.
- Manter profissional habilitado responsável pelos serviços, com comprovada e reconhecida experiência de serviços correlatos realizados
- Corrigir, sem ônus, falhas de execução identificadas pela fiscalização.
- Manter o local limpo e retirar os resíduos gerados.
- Cumprir as normas de segurança do trabalho aplicáveis.
- Responder pelos danos decorrentes de sua atuação.

8. Obrigações da contratante

- Disponibilizar acesso ao imóvel.
- Fornecer informações necessárias à execução.
- Designar gestor e fiscal.
- Acompanhar e fiscalizar a execução.
- Efetuar o pagamento após o recebimento e liquidação.

9. Fiscalização

A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado. A fiscalização verificará a qualidade dos materiais, execução dos circuitos, cabeamento, quadro, tomadas, iluminação, funcionamento, testes e

demais requisitos do Termo de Referência.

10. Recebimento

O objeto será recebido provisoriamente após a conclusão, para conferência de sua conformidade, e definitivamente após a correção de eventuais pendências e comprovação do atendimento às especificações, observando-se o art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

11. Pagamento

O pagamento será realizado após a execução, recebimento, apresentação da nota fiscal e atesto da fiscalização, no prazo de até 30 dias após o recebimento e conclusão dos serviços realizados e respectiva emissão de NF com atesto dos responsáveis. Não haverá pagamento antecipado.

12. Critério de seleção

Será selecionada a proposta de MENOR PREÇO POR ITEM, considerando o serviço e material, desde que o proponente atenda integralmente às especificações do objeto e aos requisitos de habilitação e qualificação técnica.

O procedimento de dispensa deverá observar a divulgação de aviso para propostas adicionais pelo prazo mínimo de 3 dias úteis, nos termos do art. 75, §3º, e da regulamentação municipal aplicável.

13. Habilitação

- Documentação jurídica da empresa.
- Registro da empresa ou responsável técnico no conselho de classe (CREA ou CFT)
- Apresentação de ART/TRT devidamente quitada antes da emissão da Ordem de serviço.
- Regularidade fiscal e trabalhista exigível.
- Comprovação de capacidade técnica compatível com o objeto, quando exigida pela Administração.
- Declarações previstas na Lei nº 14.133/2021 e regulamentação municipal.

14. Valor estimado

Considerando o envio de proposta referencial, aguarda-se orçamentos do depto de compras para averiguação e ajustes posteriores. A Administração deverá atualizar/validar a estimativa antes da contratação.

15. Dotação orçamentária

A dotação orçamentária no ano corrente será por conta da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura destinada a manutenção e conservação, com recursos próprios conforme reserva.

16. Vigência

A vigência será estabelecida no instrumento contratual e deverá abranger o período necessário à execução, recebimento e demais obrigações decorrentes do objeto, observando a Lei nº 14.133/2021.

17. Garantia e correção

A contratada responderá pela correção de falhas de execução e pelos deveres de garantia previstos na legislação e no instrumento contratual, sem prejuízo das responsabilidades técnicas aplicáveis.

18. Sustentabilidade e resíduos

Os resíduos provenientes da substituição dos componentes elétricos deverão ser retirados e destinados adequadamente. Deverão ser observadas as disposições ambientais aplicáveis relacionadas e aplicáveis a este tipo de serviço.

19. Sanções

O descumprimento das obrigações sujeitará a contratada às sanções previstas nos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, assegurados contraditório e ampla defesa.

20. Documentos integrantes

- Análise Técnica da Secretaria de Serviços de 09/02/2026.

- Cotações de preços anexadas ao processo.
- Estudo Técnico Preliminar.
- Justificativa da Dispensa de Licitação.
- Demais documentos técnicos e administrativos produzidos durante a instrução.

21. Local de execução dos serviço:

O serviço será realizado no prédio atualmente utilizado pela secretaria de Meio Ambiente e Agricultura na Rua do Comércio, nº 954, Centro – Tietê-SP, CEP 18530-000

22. Disposições finais

Este Termo de Referência deverá ser utilizado como instrumento técnico da dispensa de licitação, vedada a alteração do escopo sem formalização pela Administração. As especificações deverão ser conferidas pela área técnica antes da publicação, especialmente o dimensionamento do padrão, cabos, disjuntores e circuitos.

Tietê, 20 de outubro de 2026

_____

João Paulo Mariano Godinho

Secretário de Meio Ambiente e Agricultura